



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 9-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Aitejamer da Silva Jeronimo**, solteiro, natural de Agostinho Neto, distrito de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascido em quinze de Fevereiro de mil, novecentos e oitenta e seis, filho de **Gaspar da Conceição Jeronimo e de Ana Maria Silva**, portador do Bilhete de Identidade número cem mil, seiscentos e oitenta e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos três de Setembro de dois mil e vinte, residente na Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício na localidade de Monte Café, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e quatro de Agosto de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita